

## RESOLUÇÃO CACS-FUNDEB Nº 01/2023

*“Dispõe sobre a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CACS-FUNDEB para o ano de 2023 e dá outras providências.”*

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 691, de 16 de março de 2021.

### **Resolve:**

Art.1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CACS-FUNDEB, para o ano de 2023, conforme anexo I.

### **ANEXO I**

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Abril	20	Quinta-feira	13:30
Maio	18	Quinta-feira	13:30
Junho	22	Quinta-feira	13:30
Julho	13	Quinta-feira	13:30
Agosto	17	Quinta-feira	13:30
Setembro	21	Quinta-feira	13:30
Outubro	19	Quinta-feira	13:30
Novembro	23	Quinta-feira	13:30
Dezembro	14	Quinta-feira	13:30

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranhos-MS, 01 de março de 2023.

---

**HILDO PENNER GOMES**  
**Presidente do CACS FUNDEB**